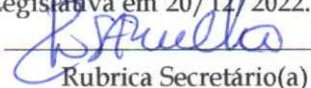




CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

Ata APROVADA em Plenário 35ª
Sessão Ordinária da 02ª Sessão
Legislativa em 20/12/2022.


Rubrica Secretário(a)

9ª LEGISLATURA – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA;
ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, estiveram reunidos os Vereadores no Plenário Vereador Ari Nelson. A presente Sessão foi transmitida ao vivo aos munícipes de forma online nas mídias Oficiais da Câmara no Facebook e no YouTube. Em decorrência da ausência justificada por motivos de saúde através de atestado médico da Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama Vereadora Gorette Cavalcanti presidiu à Sessão o Vice-presidente Vereador Célio Scipião. Eu Vereadora Laíz Suênia primeira secretária, em cumprimento ao Art. 79 e 86 do Regimento Interno, verifiquei a presença dos Parlamentares, **Célio Scipião, Laíz Suênia, Albanes Fiúza, Cleuson da Cocota e Ivanildo Lima**. Justificaram ausência os Vereadores Gorette e Natália. Ausentes os Vereadores Sílvia, Sabryna e Adriana. Vereador Nego Bom está licenciado. Havendo número legal o Presidente invocando a Proteção de Deus e em nome do povo de Pindoretama, declarou aberta a Sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE. SUMÁRIO DE PROPOSITURAS:** Foi encaminhado e protocolado pelo excelentíssimo Senhor Prefeito de Pindoretama/CE, **José Maria Mendes Leite** duas MENSAGENS a esta Casa, sendo a PRIMEIRA - **Mensagem de nº 023/2022** que encaminhou Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre: **Estabelece a Reestrutura Administrativa e Organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Pindoretama e dá outras providências** e a SEGUNDA - **Mensagem de nº 024/2022** que encaminhou Projeto de Lei que dispõe sobre: **“Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do Orçamento Municipal do Exercício de 2022 e altera a redação do art. 5º, da Lei Municipal nº 570, de 03 de novembro de 2021.”** Ato contínuo, foi protocolado pela excelentíssima Vereadora Laíz Suênia, uma indicação onde, indicou ao Senhor Prefeito de Pindoretama através da Secretaria de Educação e Juventude, realize as medidas legais e cabíveis, para que, seja feita a instalação ou o reparo de parquinhos infantis nas Creches da Rede Pública Municipal. Em sequência foi protocolado pelo excelentíssimo Vereador Albanes Fiuza, um requerimento onde, Requereu da Câmara Municipal que seja firmado acordo de Cooperação Técnica (ACT), com o Senado Federal e implantar no âmbito da Câmara Municipal o Programa Interlegis. As proposições protocoladas e lidas seguiram a tramitação regimental. **ATA:** Deliberação das Atas dispensada por falta de quórum mínimo para deliberações. **ORDEM DO DIA:** Sem matérias para deliberações. **EXPLICAÇÃO PESSOAL: Vereador Cleuson da Cocota:** parabenizou o Executivo pela retomada das obras da escola professora Lúcia de Oliveira Araújo, bem como a assinatura da Ordem de Serviço da reforma da Escola Francisco Holanda Costa; destacou a importância da boa condição dos prédios públicos para o aprendizado e prática de esportes; salientou ainda a boa gestão do Executivo na utilização do recurso próprio público municipal em obras e o pagamento do funcionalismo público em dias. **Vereadora Laíz Suênia:** reforçou a fala do Vereador Cleuson na reforma das creches e defendeu sua indicação onde solicitou ao Executivo que seja feita a instalação ou o reparo de parquinhos infantis nas Creches

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ 02.960.694/0001-34 – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com

149



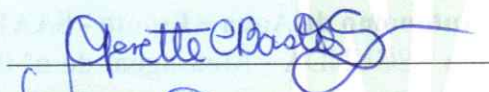
CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA


Rubrica Secretário(a)

da Rede Pública Municipal; parabenizou as obras de construção da Unidade Básica de Saúde do Mangueiral e a importância que trará para a Comunidade. **Vereador Albanes Fiúza:** parabenizou a atual gestão pela retomada das obras da escola professora Lúcia de Oliveira Araújo; reiterou a reforma da UBS do Sítio Ema bem como a nomeação da Unidade como Epifânio Ferreira dos Santos e reiterou as seguintes indicações 1- denominação da rua Carlos Goiana; 2- denominação da praça do sítio Ema como João Feliciano de Lima; 3- calçamento em bloquetes em frente à Igreja São José Pratiús I; 4- revitalização da praça do Pratiús I; 5- passarela do Sítio Ema, ligando a Comunidade ao outro lado da CE-040. **Vereador Ivanildo Lima:** cobrou medidas do Executivo Municipal quanto à falta de medicamentos; o fardamento dos agentes de saúde e de endemias; parabenizou a assinatura da Ordem de Serviço da Escola Francisco Holanda Costa e cobrou a conclusão da obra da Escola Olga Vale Albino; cobrou medidas para o funcionamento das Creches em tempo integral e por fim solicitou que seja feita a instalação de iluminação pública na rua que liga ao Nonato Lucas no Sítio Correia. **ENCERRAMENTO:** O inteiro teor da Sessão está disponível na Página Oficial da Câmara no Facebook e no Canal Oficial da Câmara no Youtube. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em Exercício fez os encaminhamentos regimentais e encerrou os trabalhos às dezessete horas e vinte e nove minutos e eu, Laíz Suênia, primeira secretária, lavrei a presente Ata, como ordena o artigo 100 do Regimento Interno, onde, após aprovada, seguirá assinada pela Presidente da Câmara, pela Primeira Secretária e demais Vereadores.

MARIA GORETTE CAVALCANTI
BASTOS SOBRINHA

PRESIDENTE



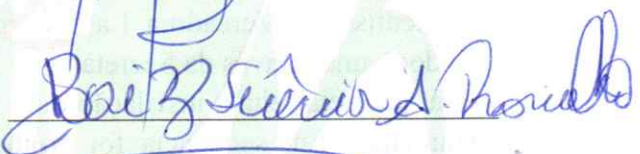
FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA
SILVA

VICE-PRESIDENTE



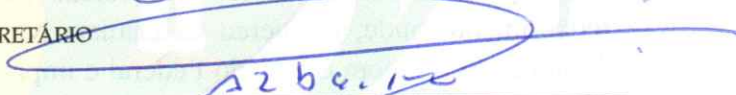
LAÍZ SUÊNIA ALENCAR
RAMALHO

1ª SECRETÁRIA



FRANCISCO ALBANES MACHADO
FIÚZA

2º SECRETÁRIO



SÍLVIA DA SILVA REIS

VEREADORA

AUSENTE NA SESSÃO DE APROVAÇÃO
DESTA ATA EM 20/12/2022.

SABRYNA LAYS CUNHA DA
ROCHA

VEREADORA

AUSENTE NA SESSÃO DE APROVAÇÃO
DESTA ATA EM 20/12/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

Ata APROVADA em Plenário 35ª
Sessão Ordinária da 02ª Sessão
Legislativa em 20/12/2022.


Rubrica Secretário(a)

NATÁLIA SILVA MESQUITA LIMA

VEREADORA

AUSENTE NA SESSÃO DE APROVAÇÃO
DESTA ATA EM 20/12/2022.

CLEUSON CALIXTO DA SILVA

VEREADOR



JOSÉ PEREIRA DA SILVA

VEREADOR

LICENCIADO

MARIA ADRIANA SILVA ALBINO

VEREADORA



FRANCISCO IVANILDO SEVERINO
DE LIMA

VEREADOR

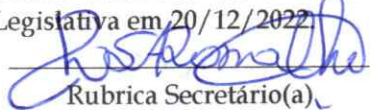
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com

151

Ata APROVADA em Plenário 35ª
Sessão Ordinária da 02ª Sessão
Legislativa em 20/12/2022


Rubrica Secretário(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

